

... continuação

Búfalo Silos e Logística S.A.

	2018	2017
Anúncios e publicações	(51)	(41)
Seguros	(72)	(72)
Refeições e locomoções	-	(3)
Depreciações e amortizações	(5)	(4)
Tributárias	(71)	(8)
Projetos não reembolsáveis (i)	-	(3.811)
Outras	-	(6)
	(399)	(5.145)

(i) Projetos não reembolsáveis – gastos com estudos e legalização. Referia-se aos gastos de estudos, obtenção de licenças e legalizações relacionados ao projeto denominado Marabá e consequentemente foram classificados na rubrica de "imobilizações em andamento" em anos anteriores. O projeto Marabá-PA tinha como objeto a construção e implementação de uma estação de transbordo de carga rodoviária para fluvial com capacidade para descarregar, armazenar e carregar cargas múltiplas de grãos e seus derivados "Empreendimento Portuário". Visto que o

projeto foi descontinuado, as despesas de projeto foram baixadas contra o resultado do exercício em 2017. **9. Contingências** – A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciária, cível e ambiental. A Administração apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Em 31/12/2018 e de 2017, a Companhia não possui processos nas esferas administrativas e judiciais que necessitem ser provisionados, ou divulgados nas demonstrações financeiras. **10. Imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido** – A Companhia apresentou um prejuízo fiscal de R\$ 392 em 2018 (R\$ 5.119 em 2017), podendo aproveitá-los na sua integralidade para compensar impostos desta natureza

em exercícios subsequentes sem o risco de prescrição. A Companhia optou por não registrar o imposto diferido ativo sobre prejuízos fiscais em decorrência da decisão de encerramento de suas atividades, não havendo perspectivas de lucros tributários para realização do referido prejuízo fiscal. **11. Instrumentos financeiros** – Os instrumentos financeiros utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por títulos e valores mobiliários de curto prazo e valores a pagar a fornecedores estando reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras por valores que se aproximam de seus valores justos. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. Em 2018, a Companhia não efetuou qualquer tipo de operação com instrumentos financeiros derivativos.

A Diretoria

Sergio Venditti

Contador CRC 1SP 124.501/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Búfalo Silos e Logística S.A.** Marabá-PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Búfalo Silos e Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Búfalo Silos e Logística S.A. em 31/12/2018, o desempenho das suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas NBC TG 1000 (R1). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos atenção para as Notas Explicativas 1.b e 2 às demonstrações financeiras, as quais descrevem as razões, as estratégias adotadas e as decisões da Administração da Companhia e de seus acionistas em descontinuar o desenvolvimento do Empreendimento Portuário, prosseguir com o encerramento das suas operações e de não mais adotar o pressuposto de continuidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto. **Respon-**

bilidades do Administrador e da governança pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas NBC TG 1000 (R1), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerce-

mos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Quando o uso dessa base contábil for inapropriado e a Administração utilizar uma base contábil alternativa, concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil alternativa. Adicionalmente avaliamos a adequação das divulgações relacionadas à base contábil alternativa e as razões para a sua utilização. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo (SP), 29 de maio de 2019

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6 | **Cezar Augusto Ansoain de Freitas** – Contador CRC-1SP234620/O-4.

Protocolo: 446122



Edições
4009-7817